



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5797 ENT.: 5730 PROC. N.º:	21/11/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 188/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 7665/2013, de 20 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 5730
Data: 21-11-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

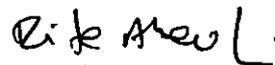
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
5382	18/10/2013	Of. 7665/2013 Proc.868.77/2013 Reg. 10077/2013	20-11-2013

Assunto: Pergunta n.º 188/XII/3.^a de 18 de outubro de 2013 - Grupo Parlamentar do PCP - Encerramento da 12.^a Esquadra da PSP na rua de Cedofeita

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V.Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Abreu Lima

Anexo: o mencionado

GB/JN

Assunto: Pergunta 188/XII/3.^a de 18 de Outubro de 2013 - Grupo Parlamentar PCP - Encerramento da 12.^a esquadra de PSP na rua de Cedofeita.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Diretor Nacional da PSP de informar Vossa Excelência do seguinte:

1. O edifício onde estava sediada a 12.^a Esquadra - Cedofeita, do Comando Metropolitano do Porto, é da propriedade de um particular, tendo sido arrendado pela Câmara Municipal do Porto que, por sua vez, o subarrendou à Polícia de Segurança Pública.
 - b. O edifício em causa encontrava-se em mau estado de conservação e necessitava de obras urgentes, nomeadamente, reabilitação de coberturas do edifício principal e da garagem, e reparação da fachada tardoz e de interiores (tetos, paredes e instalação elétrica), do edifício principal.
 - c. O proprietário do imóvel informou a Câmara Municipal do Porto do novo valor da renda, tendo a Câmara Municipal do Porto comunicado a sua intenção de rescisão do contrato, por não concordar com o valor apresentado.
 - d. Foram desenvolvidas diligências junto do proprietário do edifício pela Polícia de Segurança Pública, no sentido de se encontrar uma solução para o novo valor da renda apresentado, cinco vezes mais elevado, e para a necessidade urgente de realização de obras no edifício. Não foi possível alcançar um entendimento razoável com o proprietário, na medida em que este manteve o novo valor da renda e transferiu a responsabilidade pela realização e custo das obras para a Polícia de Segurança Pública.
 - e. Considerando o exposto e atendendo ao facto do edifício não ter condições de segurança para a permanência dos elementos policiais e para garantir o adequado atendimento aos cidadãos, a 12.^a Esquadra foi encerrada e o seu efetivo transferido, provisoriamente, para a 7.^a Esquadra - Paraíso.
 - f. Estão a ser desenvolvidas diligências junto das Entidades locais, pela Direção Geral de Infraestruturas e Equipamento do Ministério da Administração Interna, no sentido de se encontrar um novo espaço.
 - g. Na sequência do encerramento da 12.^a Esquadra, houve um reforço do policiamento de proximidade e de visibilidade, no sentido de se salvaguardar o sentimento de segurança dos cidadãos.